



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 038/2022

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DE Nº. 052/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: VALTER DE LIMA JESUS
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

Senhor Presidente,

VERSA O PRESENTE PARECER SOBRE A PROPOSITURA ABAIXO DESCRITA: PROJETO DE LEI DE Nº. 052/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente, após a análise da supramencionada propositura, sou de parecer **FAVORAVEL** à aprovação do projeto de lei em comento, devido a sua importância, vez que o presente projeto de lei tem como finalidade abrir crédito adicional suplementar para aquisição de veículos e equipamentos para educação, possibilitando que o Poder Executivo realize ações em prol da educação em nosso município.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 27 de junho de 2022.


VALTER DE LIMA JESUS
PRESIDENTE

COMISSÃO CONJUNTA


EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR


MARCOS ANTONIO CECCON
SECRETÁRIO